



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 13 de Setembro de 2007 - Nº 2994 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.746

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FÁTIMA PERIM TURINI** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Suprimentos e Almoxarifado**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 17 de agosto de 2007**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.747

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAURO TEIXEIRA JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**, sendo designado para prestar serviços de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMGOV, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.001, de 17/08/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços, na SEMGOV, constante do Decreto nº 16.240/06.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.749

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GILBERTO CARLOS SOARES MANTUAN** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Planejamento e Gestão**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.750

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
P.M.C.I.	
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.	
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.	
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos___ (28)	3155-5230
Diário Oficial (28)	3155-5203

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial de Gestão**, lotados na Secretaria Municipal de Governo, sendo designados para prestar assessoria junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMGOV, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.001, de 17/08/2007.

SERVIDOR
Karina Peixoto Coelho
Michele Bayerl Pontes
José Herculano da Silva
Fabiano dos Santos Facini

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação dos servidores José Herculano da Silva e Karina Peixoto Coelho, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, constantes do Decreto nº 16.271/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.751

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial de Gestão**, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, sendo designados para prestarem serviços de assessoramento junto aos setores administrativos destas Secretarias, **a partir de 01 de setembro de 2007**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.001, de 17/08/2007:

SERVIDOR	LOTAÇÃO
Afonso Louzada Hóinhas	Secretaria Municipal de Interior - SEMUI
Walter Gomes	Secretaria Municipal de Interior - SEMUI
José Alves de Almeida	Secretaria Municipal de Interior - SEMUI
Theo de Souza Moura	Secretaria Municipal de Interior - SEMUI
Darcy Preato Sechim	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.752

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Art. 11 da Lei Municipal nº 6.000, de 17 de agosto de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Enquadramento com vistas a definição da condição funcional individual e específica do servidor ou empregado público municipal, inclusive daqueles egressos do extinto SAAE, em adequação à Tabela de Classificação de Cargos do Pessoal Civil constante do Anexo I da Lei Municipal nº 6.000, de 17/08/2007, sendo composta pelos seguintes membros:

- **Magda Aparecida Gasparini**
- **Jardel Fávero Júnior**
- **Tonny Corrêa Machado**
- **Gilson Batista Soares**

Parágrafo Único. A Coordenação da Comissão de que trata o “caput” deste artigo ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e a Supervisão Geral do Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, caso necessário, baixará Portaria definindo a normatização dos trabalhos da comissão ora instituída.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.753

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL 5.928 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006 NO QUE DIZ RESPEITO À ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA OS CARGOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O direito de opção previsto na Lei nº 5.928 de 28 de dezembro de 2006, deverá ser exercido por meio de requerimento-padrão específico fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A apresentação de requerimento para efeito de alteração da carga horária, salvo hipótese de conveniência para o serviço público, constitui manifestação irrevogável e irretroatável de vontade do servidor, que declara, naquele ato, ter plena ciência das conseqüências da opção feita, quanto a seus direitos e obrigações.

Art. 3º Poderá haver mudança de localização em decorrência da escolha de nova carga horária, sempre no interesse do serviço público, conforme autorização contida nos artigos 31 a 33 da Lei 3995/1994.

Parágrafo único. Observada a ordem de classificação em anterior concurso de remoção, poderá o Secretário Municipal de Educação promover, de ofício, a nova localização do servidor.

Art. 4º A manifestação da opção do servidor obedecerá ao disposto em cronograma fixado, conjuntamente, pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, com vistas a preservar a regularidade do efetivo trabalho escolar.

Art. 5º Fica constituída Comissão Especial para fins de análise dos requerimentos de opção de que trata o artigo primeiro, a ser integrada pelos servidores: Sônia Luzia Coelho Machado, Elizete de Paula Pires, Gilson Batista Soares, Maria Marlene Silva Santos e Bárbara Pereira dos Santos sob a presidência do primeiro.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.754

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**, gratificação mensal no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para fins de pagamento do Curso de Pós-graduação, "Lato Sensu", em Auditoria em Serviços de Saúde, a ser ministrado pela Universidade Estácio de Sá, nos termos do Art. 146, da Lei nº 4.009 de 20/12/94.

§ 1º A gratificação mencionada no caput deste artigo será de 18 (dezoito) parcelas.

§ 2º A servidora de que trata o presente Decreto deve apresentar relatórios, mensalmente, ao Secretário da pasta em que se encontra lotada, constando a prova de pagamento de suas mensalidades.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 527/2007

REVOGA BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 558/2006, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos de protocolos nºs 1675/2003, 12067/2004 e 22008/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 13 de setembro de 2005, o benefício de aposentadoria concedido a **ROSEMARA SANTOS ZANGERÓLAME** através da Portaria nº 558/2006, devendo o referido benefício ser concedido por ato do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com as devidas alterações proferidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao artigo 18, § 1º e § 2º, da Resolução/TCEES nº 186/2003.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 551/2007

REVOGA BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 299/2003, DE 24 DE JULHO DE 2003, RETIFICADO PELA PORTARIA Nº 476/2004, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 1638/2002, de 04/02/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 25 de abril de 2003, o benefício de aposentadoria concedido a **THEREZINHA EDWIGES HAUTEQUESTT LOPES** através da Portaria nº 299/2003, e, posteriormente, retificado pela Portaria nº 476/2004, devendo o referido benefício ser concedido por ato do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, em atendimento ao artigo 18, § 1º e § 2º, da Resolução/TCEES nº 186/2003.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 553/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ FELIPE DAVID MARIN**, no exercício do cargo em comissão, com vínculo, de Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cachoeiro de Itapemirim, afastamento do expediente, no período de **07 a 16 de setembro de 2007**, para participar da 7ª Assembléia da Associação de Entidades Regulatórias da Água Potável das Américas e do 50º Congresso Nacional de Saneamento Básico da Colômbia, na cidade de Santa Marta - Colômbia, nos termos do inciso XIV do Artigo 56, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando **HUGO LEONARDO BRAGA HELENO**, para responder pelo cargo de Diretor Presidente da AGERSA, no período, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: WAGNER LUIS DOS SANTOS.

OBJETO: Publicação de ¼ página PB, no período de 14 à 17/09/07, com anúncio referente a desconto de IPTU.

VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 25, caput.

PROCESSO: Prot. nº 24322/2007.

FORNECEDOR: WAGNER LUIS DOS SANTOS.

OBJETO: Publicação de 01 (uma) página PB com 02 (dois) anúncios referentes à interdição do CEI “Pedro Nolasco” localizado no Bairro Paraíso e do CEI “Padre Jéferson Luiz Magalhães” localizado no Bairro Aeroporto.

VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 25, caput.

PROCESSO: Prot. nº 24323/2007.

FORNECEDOR: RUBENS COSTA SILVA

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística (show musical), no dia 14/09/2007 na festa da Associação de Moradores do bairro Paraíso.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 24253/2007

FORNECEDOR: MÁRCIO RAFAEL ROSA MATTOS.

OBJETO: Apresentação artística (show musical) da dupla sertaneja BILU COWBOY & RAFAEL, no dia 16 de setembro de 2007, na Comunidade do Bairro Paraíso.

VALOR: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 24089/2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio